



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 438/2024-DE abd

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PLC 52/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2023, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Insere o art. 2-A na Lei nº 12.257, de 4 de abril de 2011".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

